



## **Edital ADP Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007 e a Resolução CUNI 810, torna público o presente Edital para seleção de ministrante de ação de capacitação de informática para os servidores da UFOP.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar ministrante para as seguintes ações de capacitação de informática a serem realizadas na modalidade presencial:

1.1.1 Edição de Texto - Nível básico

1.1.2 Edição de Planilha Eletrônica - Nível Básico

1.2 - Conforme Decreto 6114/2007, as horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano.

1.3 - A ação de capacitação ocorrerá em janeiro de 2019, devido à necessidade institucional de capacitar servidores recentemente contratados.

### **2. Das condições para participação**

2.1 - Poderão se inscrever os servidores do quadro permanente de pessoal da UFOP, docentes ou técnico-administrativos em educação em efetivo exercício de suas atribuições no cargo.

### **3. Das Inscrições**

3.1 - Os interessados deverão entregar os documentos, abaixo relacionados, na recepção da CGP, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018; podendo fazê-lo das 08h às 16h.

**I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)**

**II - Proposta de Ação de Capacitação (Anexo II)**

**II - Ficha Funcional**

### **4. Do Processo Seletivo**

4.1- As propostas serão analisadas e avaliadas por Comissão de Avaliação, constituída pela Área de Desenvolvimento de Pessoal.

4.2 - A seleção das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:



I. Formação acadêmica e/ou experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada - 2,0 pontos;

II. Adequação dos assuntos abordados e da metodologia aos objetivos da ação de capacitação apresentada - 3,0 pontos;

4.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado em 07/01/2019 a partir das 13h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp/>

## 5. Do Pagamento

5.1 - O pagamento aos ministrantes será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007).

5.2 - Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a ADP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades de Tutoria (Anexo III) e a avaliação do curso pelo ministrante.

5.3 - Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº 160/2007.

## 6. Das Disposições Finais

6.1 - A implementação da proposta de capacitação selecionada será feita de acordo com a capacidade operacional da Área de Desenvolvimento de Pessoal e os recursos financeiros disponíveis.

6.2 - O contato com o ministrante será feito pelo email informado na ficha de inscrição.

6.3 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o email: [capitacao.cgp@ufop.edu.br](mailto:capitacao.cgp@ufop.edu.br)

6.4 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Elenice Vânia Xavier**  
**Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal**



**ANEXO I**

**Edital ADP/CGP Nº 04/2018**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(a ser preenchido pela ADP)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>NOME:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO/SETOR:</b>	
<b>EMAIL:</b>	<b>TEL.:</b>

<b>FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Nível de Escolaridade:</b>
<b>Formação complementar ou experiência profissional relevante à proposta:</b>	

<b>Data:</b>
<b>Assinatura:</b>

-----  
**Protocolo (a ser preenchido pela ADP)**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### Edital ADP/CGP Nº 04/2018 PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**Ação de Capacitação:** \_\_\_\_\_

**Ministrante:**

**Carga-Horária:**

**Objetivo:**

**Metodologia:**

**Assuntos Abordados:**

Assinatura do Proponente/Data: \_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### Edital ADP/CGP Nº 04/2018 DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MINISTRANTE

Pela presente **Declaração de Execução de Atividades**, eu \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_(nome completo), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro  
ter atuado no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ como ministrante da ação de capacitação  
“ \_\_\_\_\_ ”, conforme a Resolução CUNI 810, perfazendo uma carga  
horária total de \_\_\_\_\_ horas/aula:

Atividades desenvolvidas no período:

Dificuldades apresentadas para a execução da ação de capacitação, se houver:

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob a pena de ser responsabilizado administrativo, civil e penalmente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ministrante